



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 558/2018

(Protocolo TRT nº 17.297/2018)

João Pessoa, 13 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias ao servidor **WELTON DA SILVA MANGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.100.521, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Sousa/PB, em virtude de seu deslocamento da cidade de Sousa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 02/12/2018, com retorno previsto para o dia 05/12/2018, onde participará de "*Reunião de Trabalho do Projeto – WikiVT*" nos dias 03 a 04 de dezembro de 2018, na Escola Judicial do TRT da 6ª Região, tudo em conformidade com autorização constante no PROTOCOLO TRT Nº 16.832/2018.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte, em razão do deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria